



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 800/2011/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RINALDO APARECIDO BARROS, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 39ª ZE, com sede na Comarca de ITAPACI-GO, a partir de 20.10.2011 e até provimento, consoante Decreto Judiciário nº 3084, de 20.10.2011.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 21 de outubro de 2011.

Desembargador **Rogério Arédio Ferreira**
Presidente